

	<p>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	---	---

Relatório 23¹:

Relatório de acompanhamento da PEC 32

27 de maio de 2021

¹ Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 22)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz 7 informações, com destaque para a atividade que reunirá cinco entidades representativas de servidores de todo Brasil.
- No “item 3 – Situação atual que se encontra” - Aguardando a criação da comissão especial pela Mesa Diretora.
- No “item 4 – tramitação detalhada” – tramitações do dia 25/5, inclusive com a aprovação do Parecer.
- No “item 6 – Enquete da PEC 32”, pois são apresentados os dados atualizados (até 26 de maio – 23:40 horas) da enquete relativa à PEC.
- No “item 8 – Agenda do dia de hoje” (27 de maio). Apesar de não ser relativo diretamente à PEC 32, ocorrerá Audiência Pública para "Debater as dificuldades que os trabalhadores têm enfrentado em virtude dos efeitos da pandemia de covid-19 sobre suas rotinas laborais" na Comissão de Trabalho, de Adm. e Serviço Público.

2 – Informações sobre a PEC 32

Informação 01 – **Nesta quinta-feira, 27, às 18 horas, cinco entidades representativas de servidores de todo o Brasil (Confetam, Fenasepe, Condsef/Fenadsef, CNTE e CNTSS) realizam LIVE**

Nesta quinta-feira, 27, às 18 horas, cinco entidades representativas de servidores de todo o Brasil (Confetam, Fenasepe, Condsef/Fenadsef, CNTE e CNTSS) realizam live que é também um ato histórico. As entidades chamam a unidade dos quase 12 milhões de servidores do Brasil na luta contra a reforma Administrativa (PEC 32/20).

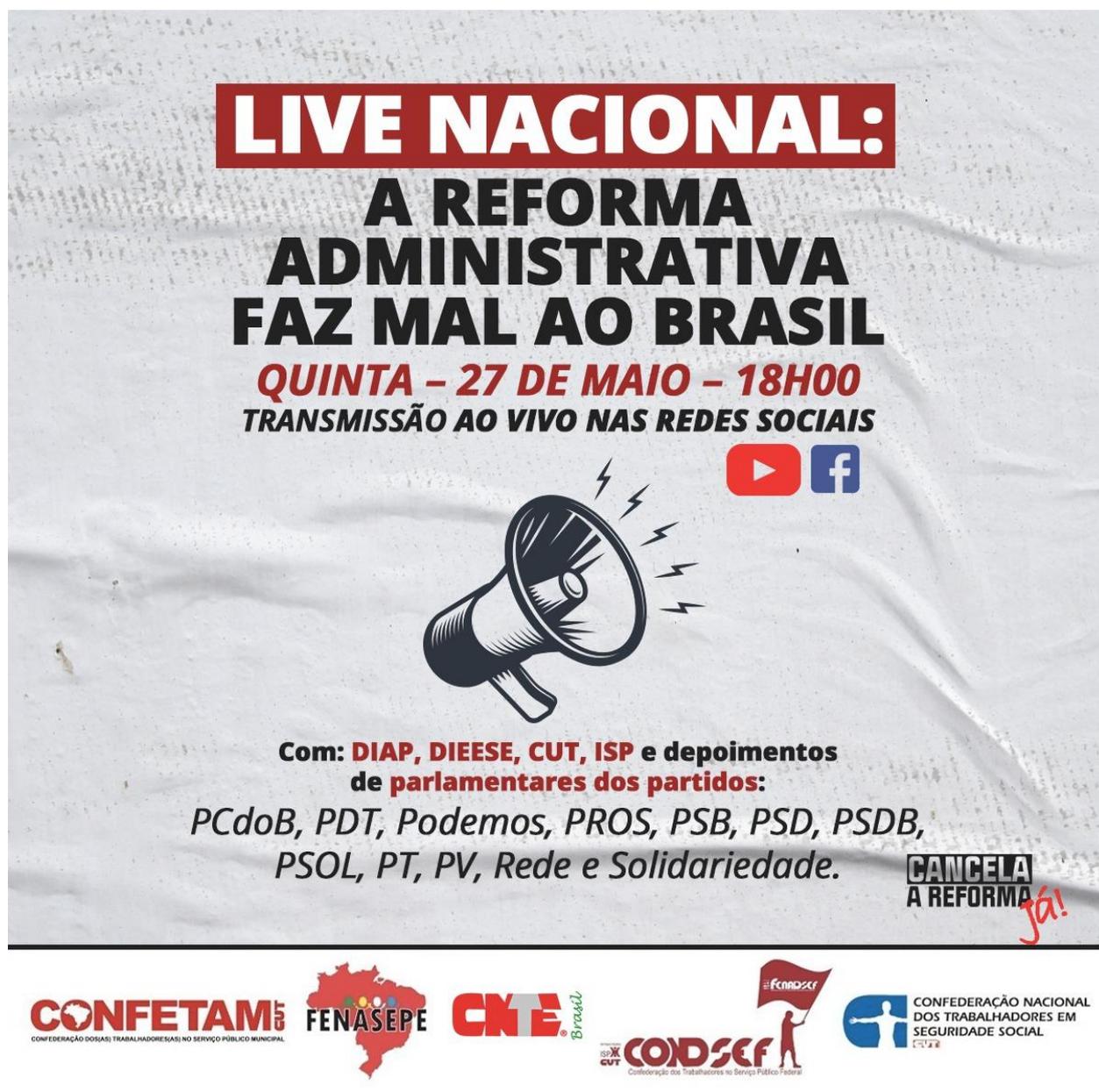
Participam também CUT, ISP, Dieese, Diap, além de parlamentares de diversos partidos que enviaram depoimentos contra a PEC 32.

Por 39 votos a 26, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados votou nessa terça, 25, a admissibilidade da PEC que segue inconstitucional e representa, na prática, o fim dos serviços públicos brasileiros.

A matéria vai agora para a Comissão Especial onde nossa luta e pressão para barrar esse projeto de desmonte do Estado vai continuar sendo fortalecida e ampliada.

Com unidade vamos derrotar essa projeto nefasto de Bolsonaro-Guedes. O serviço público salva vidas e juntos vamos salvar o serviço público.

📍 NÃO PERCA. Participe da atividade enviando comentários que poderão ser transmitidos ao vivo durante a live.



LIVE NACIONAL:
A REFORMA ADMINISTRATIVA FAZ MAL AO BRASIL
QUINTA - 27 DE MAIO - 18H00
TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS

Com: **DIAP, DIEESE, CUT, ISP** e depoimentos de **parlamentares dos partidos:**
PCdoB, PDT, Podemos, PROS, PSB, PSD, PSDB, PSOL, PT, PV, Rede e Solidariedade.

CANCELA A REFORMA já!

CONFETAM CONFEDERAÇÃO DOS(A)S TRABALHADORES(A)S NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
FENASEPE
CNE Brasil
COINSEF Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
CNCT CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA SOCIAL

Informação 02 – Comissão de Legislação Participativa - “Reforma administrativa transforma a Constituição cidadã em uma Constituição comercial”

26/05/2021 18h05

A afirmação foi feita nesta terça (25/5), durante audiência pública da Comissão de Participação Legislativa da Câmara dos Deputados (CLP) que debateu as consequências da Reforma Administrativa nos serviços públicos prestados à população. A audiência pública foi sugerida pelo presidente da comissão, deputado Waldenor Pereira (PT-BA).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre a reforma administrativa foi enviada pelo governo ao Congresso em setembro do ano passado. A iniciativa altera as regras para os futuros servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, estados e municípios.

Também hoje, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), aprovou a PEC e o texto será analisado, agora, por uma comissão especial.

“A PEC preserva privilégios de legislativo, judiciário e militares, em detrimento dos trabalhadores. Extingue, por meio de decreto, órgãos, cargos e carreiras e admite a realização de serviços públicos por entidades privadas. Dá curso à operação de desmonte do Estado promovido pelo governo federal, um ataque aos serviços públicos. Propõe, para além da modificação da estrutura do serviço público nas três esferas, uma profunda alteração na estrutura e no papel do Estado brasileiro”, avalia o presidente da CLP.

"Apresentada como uma modernização para a contratação do setor público, a reforma administrativa traz uma agenda de precarização na administração e dos serviços públicos, transformando a atual Constituição Cidadã em numa constituição liberal, privatizante, voltada para o mercado e servindo ao receituário ultraliberal do governo Bolsonaro”, denuncia Waldenor Pereira.

Imposto pago pelo cidadão para a iniciativa privada

Fausto Augusto Júnior, diretor técnico do Departamento Intersindical, de Estatística e Estudos Socioeconômicos, afirma que *“assusta muito que uma reforma que pretende mudar radicalmente o Estado, aconteça no meio de uma pandemia. Uma reforma que coloca o Estado à serviço da iniciativa privada e corta os braços dos direitos sociais quando, por exemplo, atinge a estabilidade do servidor público. Isso não é privilégio, é uma garantia que ele é impessoal. Dos cinco vínculos empregatícios colocados como proposta na PEC, três incentivam a rotatividade, como a ampliação dos cargos de livre provimento e quebra de estabilidade dos servidores. Um projeto claro de privatização do Estado, que transfere o fundo público gerado pelos impostos pagos pelos brasileiros para a iniciativa privada. Fica até proibida a negociação trabalhista, coisa que nem a reforma trabalhista fez”.*

A reforma administrativa restringe a estabilidade no serviço público e cria cinco tipos de vínculos com o Estado. O texto estabelece que leis complementares tratarão de temas como política de remuneração, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, progressão e promoção funcionais e definição dos cargos típicos de Estado.

Para Rita Josina, diretora-presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste, *“é uma reforma muito injusta porque acontece num momento em que devíamos agir em defesa da vida, com vacina e imunização para todos. Uma reforma ligada com todo o projeto neoliberal de redução do Estado, com uma estratégia que só objetiva a maximizar os lucros. E, nós, trabalhadores, é que vamos pagar a conta. O Estado brasileiro está recuando naquilo que seria um projeto de desenvolvimento e de nação”.*

“Fere de morte o Estado brasileiro construído a partir da Constituição de 88. Uma tentativa absurda de desvincular o serviço público do servidor público, sempre com o argumento de que os gastos são altos com o pagamento dos salários. Mas isso não é verdade, esse balanço está equilibrado desde o ano 2000”, destaca Marcos Assunção, do Sindifisco Nacional. “É uma narrativa para desqualificar o servidor. “Mas quem está fazendo frente à pandemia, são os servidores. A iniciativa privada não vai para o meio da Amazônia cuidar dos indígenas, não vai levar saneamento básico. Quem faz isso é o servidor público”, lembra Assunção.

Heleno Araújo, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, lembra que o processo de uma reforma administrativa surgiu ainda no governo Fernando Collor (15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992). *“Tinham o falso argumento de que traria mais*

recursos para investir em saúde e educação. Coisa que nunca aconteceu. Hoje, temos um Estado conservador que não quer cuidar das pessoas. É importante que a gente consiga chegar na população brasileira, mostrar que o governo está agindo contra seus eleitores, que devem cobrar ações para uma vida com dignidade. Querem transformar a Constituição cidadã em uma constituição comercial de venda de produtos e serviços”.

“Imaginem uma pandemia sem o serviço público, já estaríamos com um milhão de mortos, imaginem se não existisse o SUS. Esse governo não tem a pretensão de manter os serviços públicos através de concurso público e sim manter os apadrinhados de deputados, senadores, como era anos atrás”, afirma José Moreira Castro, coordenador-geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras.

Para o deputado Helder Salomão (PT/ES) *“é hora de mobilizar todos os servidores do país e usuários, quem precisa do SUS, da segurança pública, da educação, é contra os interesses da população que não tem dinheiro. É uma medida que fere direitos consolidados na nossa legislação, acaba com concurso público, que é uma forma democrática de acesso. É uma PEC inconstitucional e mesmo assim foi aprovada na CCJ”.*

“A esperança é revolucionária”

A deputada Luiz Erundina (PSOL/SP), vice-presidente da CLP, lembra que *“ser servidor é ser servidor do povo antes, durante e depois de um governo. Entra governo e sai governo e os desmontes vão aumentando, sobretudo nos últimos anos. É inaceitável esse destroço que estão fazendo com o nosso Estado. Um país que já foi a sexta economia do mundo e um dos maiores produtores de alimentos, hoje tem 14 milhões de desempregados e quase cem milhões em situação de insegurança alimentar. Quem leva os direitos sociais aos quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais é o serviço público”.*

“Vivemos tempos de escuridão e muita dor, mas vamos reconstruir nosso país. Temos que lutar contra a desesperança, contra o desânimo, contra o desalento, que são conservadores, individuais, nos deixam impotentes. Vamos alimentar a esperança porque ela gera movimento, e movimento gera mudança. A esperança é revolucionária”, conclui Luiza Erundina.

A íntegra da audiência, em áudio e vídeo, está disponível na página da [CLP \(Link de acesso\)](#) no site da Câmara dos Deputados.

Pedro Calvi / CLP

Fonte: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/201ca-reforma-administrativa-transforma-a-constituicao-cidada-em-uma-constituicao-comercial201d>

Informação 03 – Reforma administrativa: veja como cada deputado votou na CCJ

Por Ana Krüger Em 25 maio, 2021 - 16:09 - Última Atualização - 25 maio, 2021 - 16:30

Após semanas de debates, a [Comissão de Constituição e Justiça](#) da Câmara [aprovou nesta terça-feira](#) (25), **por 39 votos favoráveis e 26 contrários**, a admissibilidade da PEC 32/2020, que prevê uma [reforma administrativa](#).

Os parlamentares aprovaram o parecer do deputado [Darci de Matos](#) (PSD-SC), pela admissibilidade da proposta. **Agora, a PEC será analisada por uma comissão especial**, dedicada a debater questões de mérito do texto.

Veja como cada deputado votou:

Bia Kicis (PSL-DF) - votou Sim
Carlos Jordy (PSL-RJ) - votou Sim
Caroline de Toni (PSL-SC) - votou Sim
Daniel Freitas (PSL-SC) - votou Sim
Filipe Barros (PSL-PR) - votou Sim
Vitor Hugo (PSL-GO) - votou Sim
Coronel Tadeu (PSL-SP) - votou Sim
Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) - votou Não
Hiran Gonçalves (PP-RR) - votou Não
Marcelo Aro (PP-MG) - votou Sim
Margarete Coelho (PP-PI) - votou Sim
Christino Aureo (PP-RJ) - votou Sim
Darci de Matos (PSD-SC) - votou Sim
Edilazio Junior (PSD-MA) - votou Sim
Fábio Trad (PSD-MS) - votou Não
Paulo Magalhães (PSD-BA) - votou Sim
Sérgio Brito (PSD-BA) - votou Sim
Bilac Pinto (DEM-MG) - votou Sim
Geninho Zuliani (DEM-SP) - votou Sim
Kim Kataguirí (DEM-SP) - votou Sim
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA) - votou Sim
Juarez Costa (MDB-MT) - votou Não
Márcio Biolchi (MDB-RS) - votou Sim
Marcos A. Sampaio (MDB-PI) - votou Sim
Capitão Augusto (PL-SP) - votou Sim

Giovani Cherini (PL-RS) - votou Sim
Magda Mofatto (PL-GO) - votou Sim
Sergio Toledo (PL-AL) - votou Sim
Lucas Redecker (PSDB-RS) - votou Sim
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) - votou Sim
Samuel Moreira (PSDB-SP) - votou Sim
Shéridan (PSDB-RR) - votou Não
João Campos (REPUBLICANOS-GO) - votou Sim
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) - votou Sim
Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP) - votou Sim
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE) - votou Sim
Paulo Martins (PSC-PR) - votou Sim
Marcelo Moraes (PTB-RS) - votou Sim
Pompeo de Mattos (PDT-RS) - votou Não
SubtenenteGonzaga (PDT-MG) - votou Não
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) - votou Não
Fábio Henrique (PDT-SE) - votou Não
Diego Garcia (PODE-PR) - votou Sim
Léo Moraes (PODE-RO) - votou Não
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) - votou Sim
Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) - votou Não
Greyce Elias (AVANTE-MG) - votou Sim
Rubens Bueno (CIDADANIA-PR) - votou Não
Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) - votou Sim
Orlando Silva (PCdoB-SP) - votou Não
Capitão Wagner (PROS-CE) - votou Não
Enrico Misasi (PV-SP) - votou Sim
Alencar S. Braga (PT-SP) - votou Não
Gleisi Hoffmann (PT-PR) - votou Não

José Guimarães (PT-CE) - votou Não
Maria do Rosário (PT-RS) - votou Não
Patrus Ananias (PT-MG) - votou Não
Paulo Teixeira (PT-SP) - votou Não
Rui Falcão (PT-SP) - votou Não
Gervásio Maia (PSB-PB) - votou Não
Júlio Delgado (PSB-MG) - votou Não
Ricardo Silva (PSB-SP) - votou Não
Tadeu Alencar (PSB-PE) - votou Não
FernandaMelchionna (PSOL-RS) - votou Não
Gilson Marques (NOVO-SC) - votou Sim

Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/reforma-administrativa-veja-como-cada-deputado-votou-na-ccj/>

Informação 04 – CCJ aprova admissibilidade da reforma administrativa nesta terça-feira

Relator Darci de Matos (PSD-SC) considerou a proposta constitucional, mas fez alterações no texto enviado pelo governo. Veja as principais mudanças (previstas pelo atual texto)

Vera Batista / Israel Medeiros - postado em 25/05/2021 15:03 / atualizado em 25/05/2021 15:25

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta terça-feira (25/5), com 39 votos a favor e 26 contra, o relatório da reforma administrativa (PEC 32). A oposição tentou retirar o projeto da pauta, alegando que ela ataca direitos dos servidores públicos.

O texto, apresentado pelo governo federal em 2019, afeta apenas os novos servidores e estabelece que leis complementares tratarão de temas como política de remuneração, ocupação de cargos de liderança e assessoramento, progressão e promoção funcionais e definição das chamadas carreiras típicas de Estado.

O relator, deputado Darci de Matos (PSD-SC), fez, a princípio, duas mudanças: excluiu o item que dava poderes ao Executivo para criar e extinguir órgãos e voltou a permitir que servidores possam desempenhar atividades fora do serviço público.

Matos considerou que os dois trechos eram inconstitucionais, sendo que a alteração da administração pública pelo presidente da República, segundo ele, feria o princípio da separação dos poderes, dando amplos poderes ao chefe do Executivo.

Na semana passada, no entanto, Darci de Matos acrescentou novas mudanças ao texto. Ele sugeriu que os trechos em que constavam os novos princípios da administração pública, tais como

“imparcialidade”, “transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública” e “subsidiariedade” fossem retirados.

Ele justificou que as palavras poderiam gerar interpretações diversas, o que resultaria em um aumento da judicialização, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) teria de decidir sobre o significado dos princípios quando provocado, a fim de criar jurisprudência.

“O conjunto dos servidores do Estado brasileiro, assim como todos os cidadãos, deve ter a confiança nos atos e decisões emanadas da Administração Pública. A eventual admissão das expressões propostas como princípios da Administração Pública levaria a uma excessiva abertura normativa não apenas indesejável, mas prejudicial à estabilidade jurídica e à própria Administração Pública e incompatível com a garantia constitucional fundamental da segurança jurídica”, disse o relator em seu parecer apresentado na segunda-feira (24).

Logo após a aprovação da admissibilidade da proposta, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), comemorou no Twitter. Ele escreveu em seu perfil na rede social que a reforma respeitará todos os direitos e garantias dos atuais servidores.

Com a aprovação da admissibilidade pela CCJ, o mérito da matéria será discutido em uma Comissão Especial a ser instalada. Caso seja aprovada, irá ao Plenário da Casa, onde precisa ser aprovada em dois turnos de votação. Por se tratar de uma Proposta de Emenda Constitucional, o rito deve ser repetido no Plenário do Senado Federal.

Veja as principais mudanças (previstas pelo atual texto):

- Fim do regime jurídico único

A proposta extingue o fim do chamado regime jurídico único e cria cinco novos modelos de contrato:

1) Cargos típicos de Estado

São funções que não existem no setor privado, com estabilidade similar aos moldes atuais após três anos. Uma lei complementar deve esclarecer as carreiras que integram esse grupo. Hoje, inclui diplomatas e auditores fiscais, por exemplo. O ingresso será via concurso público.

2) Cargos com vínculo por prazo indeterminado

O ingresso nesse cargo ocorrerá por meio de concurso público. No entanto, os postos com prazo indeterminado não terão estabilidade assegurada, como ocorre nos cargos típicos de Estado. Ou seja, funcionários contratados por meio desse modelo poderiam ser demitidos.

3) Vínculo de experiência

Após a aprovação em concursos públicos, os candidatos às vagas de cargos típicos de Estado ou de prazo indeterminado precisam passar por período de experiência. O prazo mínimo é de dois anos para vínculos típicos e de um para prazo indeterminado.

4) Vínculos por prazo determinado

Expande a possibilidade de contratação de servidores por período definido, sem estabilidade. O ingresso não seria por meio de concurso público, mas por seleção simplificada.

Atualmente, esse modelo de seleção é permitido apenas para casos específicos, como desastres naturais.

5) Cargos de liderança e assessoramento

Esse vínculo ocuparia o espaço de cargos comissionados e funções gratificadas. Também valeria para postos específicos com atribuições estratégicas, gerenciais ou técnicas. Não teria direito a estabilidade. A ideia do governo seria uniformizar o regramento para as vagas e reduzir distorções.

- Estabilidade

O texto prevê o fim da estabilidade para futuros servidores. Essa prerrogativa valerá apenas para cargos típicos de Estado, segundo a proposta. Cargos típicos de Estado são aqueles que só existem na administração pública e não encontram paralelo na iniciativa privada. De acordo com o projeto, uma lei complementar vai definir quais serão essas carreiras e seus critérios.

- Concursos

A proposta mantém a previsão de realizar concurso para cargos permanentes fora das carreiras típicas de Estado, mas destaca que haverá uma segunda etapa de “vínculo de experiência” de, no mínimo, dois anos.

- Férias

A PEC prevê que servidores públicos não poderão ter mais de 30 dias de férias por ano. Segundo o governo, esse é um dos pontos que corrigem “distorções históricas” e “contribuem para melhorar a imagem do setor público”. O relator destacou que eventuais mudanças em relação a algumas categorias devem ser alvo de análise na Comissão especial.

- Aposentadoria compulsória

A proposta veda a aposentadoria compulsória como modalidade de punição. Em seu parecer, o relator afirma que a maioria dos servidores públicos atualmente não tem essa prerrogativa e que aqueles que possuem, como magistrados e membros do Ministério Público, não sofrem os impactos da reforma proposta pelo governo federal.

- Promoção por tempo de serviço

O texto elimina a possibilidade de promoções ou progressões exclusivamente por tempo de serviço. O texto do governo estipula que isso vale para qualquer servidor ou empregado da administração pública direta ou de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista.

- Atuação do Estado na atividade econômica

O texto também restringe a participação do Estado na atividade econômica. A proposta destaca que é vedado ao Estado instituir medidas que gerem reservas de mercado que beneficiem agentes econômicos privados, empresas públicas ou sociedades de economia mista, exceto em casos “expressamente previstos nesta Constituição”.

Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/05/4926776-ccj-aprova-admissibilidade-da-reforma-administrativa-nesta-terca-feira.html>

Informação 05 – Comissão de Legislação Participativa discutiu reforma administrativa nessa terça-feira

24/05/2021 - 11:51

A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados discutiu nesta terça-feira (25) a proposta de reforma administrativa (PEC 32/20) e suas repercussões no serviço público.

O debate foi sugerido pelo presidente da comissão, deputado Waldenor Pereira (PT-BA). Segundo ele, a reforma "propõe, para além da modificação da estrutura do serviço público nas três esferas, uma profunda alteração na estrutura e no papel do Estado brasileiro".

"Apresentada como uma modernização para a contratação do setor público, a reforma administrativa traz consigo uma agenda de precarização na administração e dos serviços públicos", critica.

Na primeira etapa da tramitação da PEC 32/20, a Comissão de Constituição e Justiça está analisando a admissibilidade da proposta. Se aprovado o parecer favorável apresentado pelo relator, deputado Darci de Matos (PSD-PI), o texto será discutido por uma comissão especial e pelo Plenário, para depois avaliado também pelo Senado.

- [Conheça a proposta do governo](#)

Debatedores

Foram convidados para o debate desta terça-feira:

- a diretora-presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste (Afbnb), Rita Josina;
- o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo;
- o diretor técnico do departamento Intersindical, de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fausto Augusto Júnior;
- o coordenador-geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra), José Maria Moreira Castro; e
- o diretor parlamentar do Sindifisco Nacional, George Alex Lima de Souza.

A reunião aconteceu no plenário 5, a partir das 16 horas, e [será possível participar pela internet, inclusive enviando perguntas e sugestões.](#)

Da Redação - CL

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/763359-comissao-de-legislacao-participativa-discute>)

Informação 06 – **Campanha diga não à Reforma Administrativa – campanha da CUT e seus sindicatos**



O governo diz que essa reforma combate privilégios, mas a verdade é que ela ataca nossos direitos e acaba com as políticas sociais e os serviços públicos brasileiros.

Sua participação é fundamental para mudar o voto dos parlamentares. No site "Na Pressão" você tem a lista dos membros da CCJ e os links para suas redes sociais. Deixe lá seu recado: "Deputado, quem votar pelo fim dos serviços públicos brasileiros não volta em 2022".

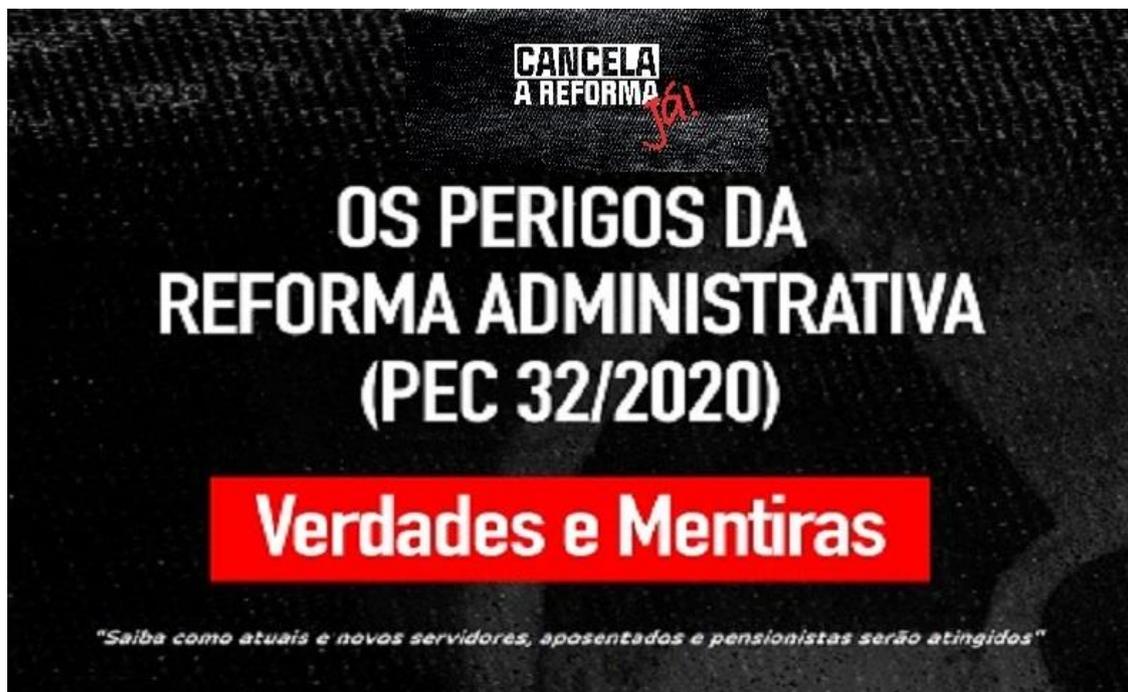
<https://napressao.org.br/campanha/diga-nao-a-reforma-administrativa>

Compartilhe. Vamos lutar por mais e melhores serviços públicos!

Informação 07 – **Cartilha detalha verdades e mentiras contidas na reforma Administrativa**

O material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos

Publicado: 12/05/2021



Condsef/Fenadsef

Quais as verdades e mentiras contidas na Reforma Administrativa (PEC/32) que a equipe econômica do governo Jair Bolsonaro não quer que a sociedade saiba? Pensando em responder sobre como a reforma vai afetar negativamente a vida de todos, a campanha "Cancela a Reforma" disponibilizou uma cartilha que detalha os retrocessos que a PEC 32/20 trará caso seja aprovada no Congresso Nacional.

Intitulada “*Os perigos da Reforma Administrativa (PEC 32/20): verdades e mentiras*”, o material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos.

O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, explica que um dos principais pontos a serem esclarecidos é que, diferente do que é veiculado na mídia, o governo mente ao afirmar que “a reforma é necessária para fazer o Brasil voltar a crescer e que ela vai corrigir injustiças”.

A cartilha mostra que a principal verdade que deve ser posta a todos é que “a proposta representa a desorganização do serviço público, tirando do Estado atribuições fundamentais no atendimento à população e abrindo espaço a privatizações de áreas essenciais, entrega da saúde e da educação para Organizações Sociais, fim dos concursos públicos para grande parte dos cargos, apadrinhamento no preenchimento das vagas e quebra da estabilidade facilitando a perseguição política e a pressão das chefias para cumprimento de ordens indevidas ou ilegais”.

Subsidiariedade: setor privado manda

Outro ponto crucial é que ela vai afetar até mesmo a saúde e a educação das crianças, uma vez que serviços públicos como Saúde e Educação deixarão de ser obrigação do Estado e direito da população. “A PEC 32/2020, de Bolsonaro e Guedes, introduz entre os princípios da administração direta e indireta descritos no Art. 37 da Constituição Federal o da subsidiariedade.

Ou seja, o Estado passa a ser complementar ao que o setor privado não pode ou não quer atender”, explica a cartilha.

Servidores públicos dos estados e municípios devem se juntar a luta contra a aprovação da reforma, uma vez que ela “se aplica a todo o serviço público do país: à “administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 37 da PEC 32/2020)”.

Todos os servidores serão atingidos. O Brasil possui cerca de 10,7 milhões de servidores públicos civis ativos e sua maior parte é constituída de servidores municipais, quase 6 milhões (62,4%), seguida de 3 milhões de servidores estaduais (30,8%), de acordo com dados do IBGE de 2016.

A proposta vai afetar todos os brasileiros, e não apenas os servidores públicos, como o governo defende.

Quais os impactos na Magistratura e Militares?

Enquanto o ministro da Economia Paulo Guedes persegue os trabalhadores que atuam na ponta do serviço público, como professores e enfermeiros, ele poupa os profissionais da magistratura. Ou seja, juízes, procuradores e promotores, cujas “vantagens” são mais recorrentes, maiores e servem para assegurar pagamentos acima do teto do funcionalismo não estão contidos na reforma.

Guedes também deixou os militares de fora da reforma. Enquanto determina várias vedações e perdas de direitos para o pessoal civil, a reforma amplia, por exemplo, a possibilidade de acumulação de cargos civis por militares (aí incluídos policiais militares e bombeiros militares), notadamente no magistério. Esse não é o primeiro agrado feito pelo governo Bolsonaro aos militares. Eles também foram poupados na reforma da Previdência.

Acesse e leia a cartilha completa:



**ACESSE NOSSA
CARTILHA**

***Fique por dentro dos
perigos da reforma
Administrativa
PEC 32/20***

***A Reforma Administrativa
faz mal ao Brasil***

***Nos siga nas redes:
@cancelaareforma***

>>Os perigos da reforma Administrativa: verdades e mentiras

Fonte: <https://www.condsef.org.br/noticias/cartilha-detalha-verdades-mentiras-contidas-reforma-administrativa>

3 – Situação atual que se encontra

The screenshot shows a web browser window with the URL camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083. The page title is "SITUAÇÃO" and the status is "Aguardando a criação da comissão especial pela Mesa Diretora".

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Início
- CCJC
- Plenário Virtual

PLENÁRIO VIRTUAL - PLENÁRIO

Apresentação do Requerimento de Informação n. 1275/2020, pelo Deputado André Figueiredo (PDT/CE), que "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Economia informações relacionadas à Proposta de Emenda Constitucional n. 32/20 - Reforma Administrativa".

Ver menos

SENADO FEDERAL

Não há tramitação no Senado

QUEM VIU ESTA PROPOSTA VIU TAMBÉM

- MSC-463/2017
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.
- PDC-936/2018
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

DISCURSOS EM PLENÁRIO

- 13/05/2021
Alice Portugal (PCdoB-BA)
- 13/05/2021
Ivan Valente (PSOL-SP)
- 13/05/2021
Gervásio Maia (PSB-PB)
- 11/05/2021
Fernanda Melchionna (PSOL-RS)

Segue abaixo o link do relatório completo:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

4 – Tramitação detalhada

- **Data:**

25/05/2021

Andamento:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) - 09:00:00 REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)

Apresentados Requerimentos de Retirada de Pauta pelos Deputados Maria do Rosário, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia e Pompeo de Mattos.

Encaminharam a votação do Requerimento de Retirada de Pauta as Deputadas Maria do Rosário e Caroline De Toni.

Rejeitado, em votação simbólica, o Requerimento de Retirada de Pauta de autoria da Deputada Maria do Rosário.

Verificação de votação do Requerimento de Retirada de Pauta solicitada pelos Deputados Maria do Rosário, Vice-Líder do PT, Pompeo de Mattos, Vice-Líder do PDT, Fernanda Melchionna, Vice-Líder do PSOL, Gervásio Maia, Vice-Líder do PSB e Caroline De Toni, Vice-Líder, do Bloco PSL, PP, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE e PATRIOTA.

Rejeitado o Requerimento de Retirada de Pauta. Resultado Final: Sim, 20; Não, 39; Abstenção: 0; Obstrução: 0. Total de Votantes: 59.

Continuação da Discussão.

Discutiram a Matéria: Dep. Enrico Misasi (PV-SP), Dep. Alice Portugal (PCdoB-BA), Dep. Alessandro Molon (PSB-RJ), Dep. Caroline de Toni (PSL-SC) e Dep. Gervásio Maia (PSB-PB).

Prejudicados os Requerimentos de Adiamento de Votação, por 5 sessões, de autoria dos Deputados Maria do Rosário, Vice-Líder do PT, Fernanda Melchionna, Vice-Líder do PSOL, Pompeo de Mattos, Vice-Líder do PDT, Perpétua Almeida, Vice-Líder da Oposição e Gervásio Maia, Vice-Líder do PSB em virtude de rejeição de Requerimento de Retirada de Pauta, conforme o novo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Encaminharam a votação os Deputados Adriana Ventura, Leo de Brito, Maria do Rosário e Carlos Jordy.

Foram inadmitidos os destaques de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, e 8, por tratarem do mérito da matéria. Foi retirado pelo Partido dos Trabalhadores o destaque de nº

3. O destaque de nº 9 apresentado pelo PT, objetiva a supressão da expressão “a alínea 'd', "do" constante da Emenda nº 3 do Relator, deixa de ser admitido, por ferir o Art. 162, inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Inteiro teor

Decisão da Presidência: foram apresentados requerimentos de autoria dos Deputados Maria do Rosário, Rui Falcão, Erika Kokay e Fernanda Melchionna para desmembramento da PEC 32/2020, com base no Art. 57, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A Presidência deixa de acolher todos esses requerimentos, por intempestividade. Inteiro teor

Votação nominal, de ofício, do Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos.

Aprovado o Parecer. Resultado Final: Sim, 39; Não, 26; Abstenção: 0; Obstrução: 0. Total de Votantes: 65.

Aprovado o Parecer, apresentaram votos em separado os Deputados Júlio Delgado, Tadeu Alencar, Rafael Motta, Gervásio Maia, Bira do Pindaré, Ricardo Silva, Odorico Monteiro, Maria do Rosário, Reginaldo Lopes, Patrus Ananias, Rubens Otoni, José Guimarães, Paulo Teixeira, Erika Kokay, Zeca Dirceu, Rui Falcão, Gleisi Hoffmann, Alencar Santana Braga, Leo de Brito, Ivan Valente, Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim, Jandira Feghali, Júlio Delgado, José Guimarães, Túlio Gadêlha, Alencar Santana Braga, Pompeo de Mattos, Chico D'Angelo, Dagoberto Nogueira, Subtenente Gonzaga, Fábio Henrique, Renildo Calheiros, Perpétua Almeida, Orlando Silva, Alice Portugal e Joenia Wapichana.

5 – Enquete da PEC 32

Proposta de Emenda à Constituição

PEC 32/2020

OPINE

Texto original | Siga esta proposta

EMENTA

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

ENTENDA A PROPOSTA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, do Poder Executivo, altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A ideia é (...) Saiba mais

AUTOR

Poder Executivo

SITUAÇÃO

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de

Esta é a versão amigável da ficha de tramitação. O que você achou?

PREFIRO ESTA VERSÃO

Versão anterior desta ficha

SUA OPINIÃO SOBRE ESTA PROPOSTA

Vote na enquete

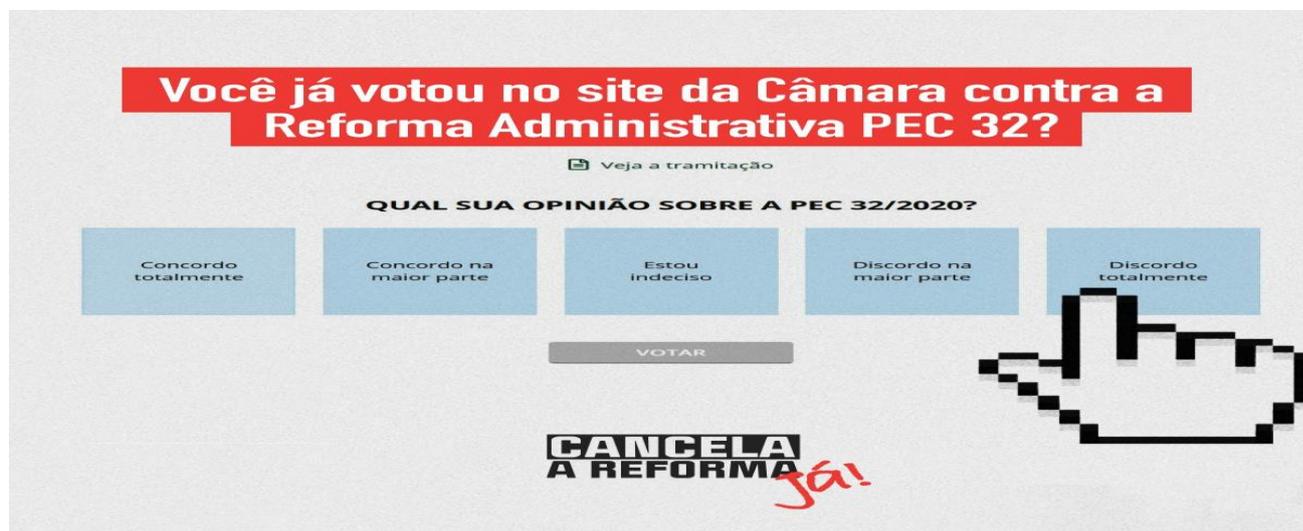
QUEM VIU ESTA PROPOSTA

VIU TAMBÉM

07:57 29/04/2021

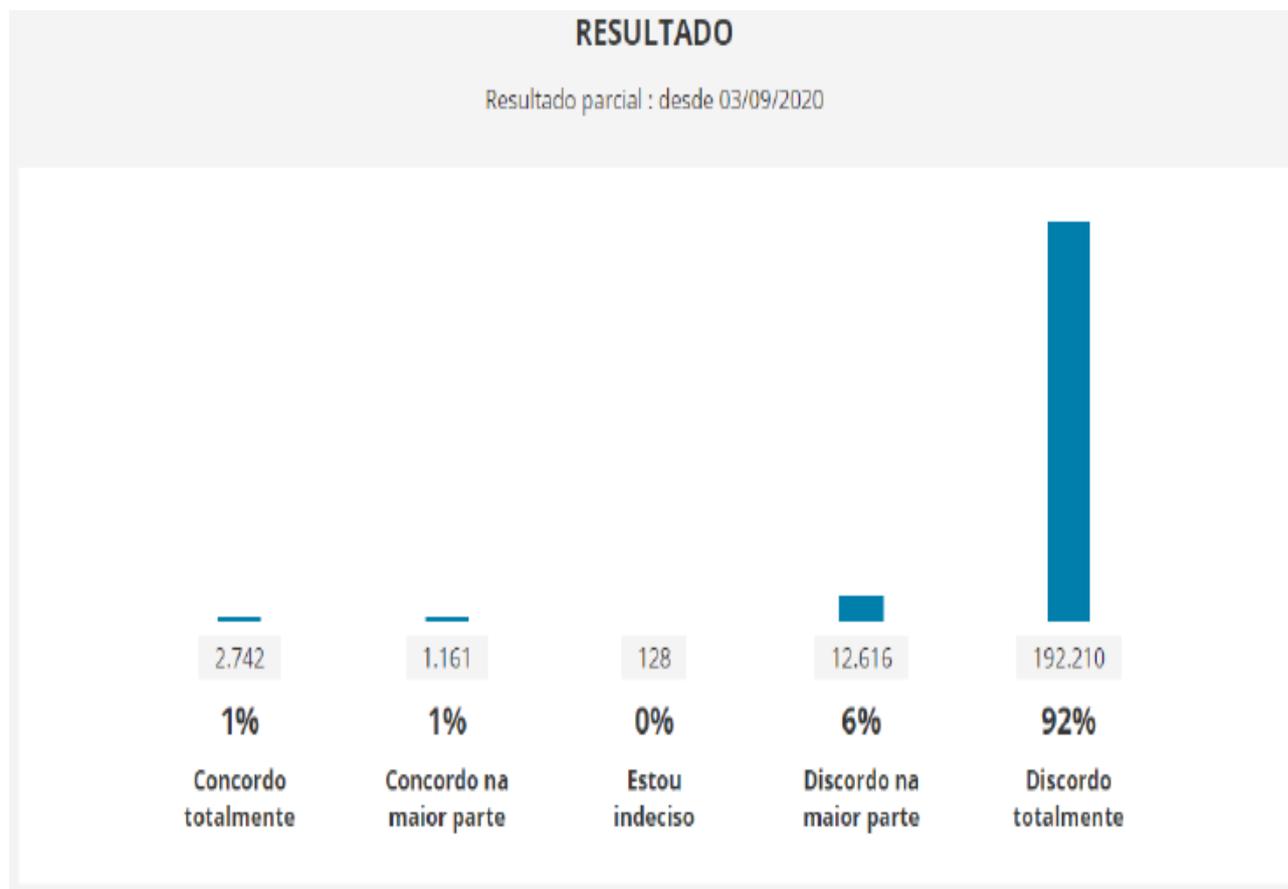
VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>



6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado)

[Dia da consulta à enquete: 26 de maio \(23 horas\)](#)



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ

REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

AGENDA

AMANHÃ quinta-feira, 27 de maio

27/05/2021 **Discussão e Votação de Propostas**
Após reunião Reunião Deliberativa
de Anexo II, Plenário 01 **convocada**
de Coordenadores
de Bancada

Agenda completa →

REUNIÕES

Consulte vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

MAIO 2021						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

PESQUISA

Palavra-chave:

Data inicial:

26/05/2021



Data final:

26/05/2021



8 – Agenda do dia de hoje

1 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) - 26/05/2021

- [PAUTA](#) (LINK DE ACESSO)

DETALHES

TEMA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS

LOCAL: ANEXO II, PLENÁRIO 01

INÍCIO: 26/05/2021 ÀS 09H00

SITUAÇÃO: CONVOCADA

PROPOSTAS PREVISTAS 10

2 - COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Audiência Pública Extraordinária (virtual) - 27/05/2021

- [Requerimento](#) (Link de acesso)
- [Pauta](#) (Link de acesso)

DETALHES

Tema:

Efeitos da pandemia de Covid -19 sobre os Trabalhadores Brasileiros

Local:

Anexo II, Plenário 12

Início:

27/05/2021 às 14h00

Situação:

Convocada

Informações:

Local: Plenário 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados

Data: 27/05/2021

Horário: 14:00

REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Requerimento nº 15/21, do Deputado Paulo Ramos)

TEMA

" Debater as dificuldades que os trabalhadores têm enfrentado em virtude dos efeitos da pandemia de covid-19 sobre suas rotinas laborais".

CONVIDADOS

LOURDES APARECIDA MACHADO - confirmada
Presidente do Conselho Regional Psicologia

SÉRGIO BUTKA - confirmado
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba

PATRICIA TOLEDO PELATIERI - confirmada
Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

ZUHER HANDAR - confirmado
Médico, Especialista em Medicina do Trabalho

HELENO ARAÚJO - confirmado
Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

NELSON SILVA DE SOUZA - confirmado
Diretor Vice-Presidente Setorial/Regional da Força Sindical do Paraná

JEFFERSON LUIZ MACIEL RODRIGUES - confirmado
Procurador do Trabalho - Representando o MPT